

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes das vossas propostas políticas? Que questões consideram prioritárias para, no âmbito autárquico, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado laico, e uma sociedade sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou origem nacional, particularmente num momento em que muitos imigrantes residem em Portugal?

**Sim, os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes das nossas propostas políticas e da nossa conduta no Volt Portugal. O Volt nasceu para reforçar a democracia, a igualdade e a liberdade individual em toda a Europa, e para nós, isso significa também afirmar um Estado verdadeiramente laico e uma cidadania sem barreiras de religião, etnia, género ou origem nacional. A Câmara Municipal deve tratar todas as comunidades e coletividades de forma igual, garantindo que nenhuma religião ou culto seja privilegiado ou discriminado entre si, ou face a outros grupos não religiosos. Equiparamos as organizações religiosas a qualquer outra associação cultural, desportiva ou comunitária, seguindo sempre critérios transparentes de número de membros e contributo positivo para a cidade. A igualdade republicana deve refletir-se na vida cívica local, num Portugal onde infelizmente ainda temos muitos "nobres" no sentido lato do termo. Nesse sentido, propomos Assembleias de Cidadãos em todas as freguesias, orçamentos participativos digitais vinculativos e um Balcão da Cidadania Europeia que dá informação e ferramentas para todos poderem participar plenamente na democracia desde o nível autárquico ao federal.**

2. A Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º16/2001) estipula no n.º2 do artigo 4.º

que os atos oficiais do Estado devem respeitar o princípio da não confessionalidade. Comprometem-se a cumprir a lei da República, não incluindo cerimónias ou atos religiosos em cerimónias autárquicas, nomeadamente inaugurações?

**Comprometemo-nos a cumprir a Lei da Liberdade Religiosa e o princípio da não-confessionalidade. Nas cerimónias da Câmara ou da Assembleia, assim como outras promovidas pela autarquia, não incluiremos atos religiosos. É desnecessário e anacrónico.**

3. De acordo com o princípio de laicidade do Estado, os templos religiosos (igrejas, mesquitas ou sinagogas, entre outros) não devem ser construídos e mantidos pela República. A Constituição não atribui ao Estado o dever de apoiar a religião, ao contrário do desporto (artigo 79º da Constituição da República) ou da cultura (artigos 73º e 78º da Constituição da República). Comprometem-se a não financiar a construção e a manutenção de templos religiosos, seja de que comunidade religiosa forem (excetuando, exclusivamente, a manutenção de templos que sejam monumentos nacionais)?

**O Estado e as autarquias não devem financiar a construção ou manutenção de templos religiosos, qualquer que seja a religião, com carácter de especialidade. No entanto, conforme a nossa equiparação destas comunidades a outras associações culturais e desportivas, podem existir apoios da mesma ordem e seguindo os mesmos critérios.**

4. Relativamente à futura ponte entre o Porto e Gaia, estão disponíveis para reconsiderarem o nome «D. António Francisco dos Santos», independentemente dos seus méritos pessoais, por outro nome laico, como «Manoel de Oliveira»?

**Relativamente à futura ponte entre o Porto e Gaia, e servindo a resposta para qualquer outra situação, estamos disponíveis para sujeitar os nomes dos monumentos e infraestruturas à escolha dos cidadãos, não dando qualquer preferência institucional a nenhuma das opções que sejam colocadas em cima da mesa. Acreditamos que o nome de Manoel Oliveira seria uma honra para qualquer equipamento, mas deixamos a escolha para os Portuenses.**

Muito obrigado pela vossa atenção e envolvimento cívico,

Guilherme Alexandre Jorge

Cabeça de lista da candidatura do Volt à CM Porto